



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/09 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PARA REALINHAMENTO DE PREÇO.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César e a empresa SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., neste ato representada pelo Sr. Enrico Bonomo, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 09/06/2009, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos SC/916/09, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REALINHAMENTO DE PREÇO** - O valor de que trata a cláusula 3.1 do contrato original fica realinhado, passando seu valor para:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR CONTRATADO	VALOR REALINHADO
Prestação de serviços	R\$ 3.194.000,00	R\$ 3.322.485,01

**CLÁUSULA SEGUNDA: ACRÉSCIMO DE VALOR** - O valor global de que trata a cláusula terceira do contrato original fica acrescido na importância de R\$ 261.598,34 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), devido ao realinhamento tratado na cláusula anterior, passando seu valor para R\$ 3.322.485,01 (três milhões, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e um centavo).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO** - Os demais termos do contrato original, não alterados pelo presente instrumento, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 30 JUL 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR

SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO,  
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
ENRICO BONOMO

TESTEMUNHAS:

1ª

*Analicia*  
Ana Maria Franco  
RG nº 41.968.490-6

2ª

*Giovanna*  
Giovanna Bonfiglioli de Freitas  
Assistente Administrativo  
PREFEITURA Nº 102-0  
**UBATUBA**  
Capital do Surfe  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios  
Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - 11680-000 - Ubatuba - SP  
Tels.: (12) 3834-1087 - 3834-1016 - e-mail: ssc@ubatuba.sp.gov.br